



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SETOR SOCIAL DO FÓRUM CÍVEL

De CPM
23.09.08
Marco Antônio Lobo Castelo Branco
Juiz de Direito da 2ª Vara de
Fazenda Pública e Diretor do
Fórum Cível

Ofício nº. 092/08 - SSFC

Belém, 15 de setembro de 2008.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2008001040761

Entrada: PROTOCOLO DO FORUM CIVEL - FORUM

Data: 17/09/2008 / 09:46:02

Destino: 001 - DIRETORIA DO FORUM CIVEL



Excelentíssimo Senhor Diretor,

No primeiro dia do mês de setembro de 2008, às 12 horas, fora realizada uma reunião no espaço do Salão Nobre do Fórum Cível -TJE, com o escopo de informar os procedimentos da nova metodologia de coleta de material biológico em audiência (Comarca da Capital), para fins de exame de paternidade através da perícia genética do DNA, estando presentes os responsáveis pelos 02 (dois) laboratórios conveniados: Laboratório de Genética Humana e Média da Universidade Federal do Pará e Laboratório Biogenética – Centro de Genética de Análises Clínicas LTDA, respectivamente, Prof. Dr. Sidney Santos e Dr. Jackson Douglas Rodrigues.

Encontravam-se igualmente presentes à reunião as/os seguintes magistradas/os: Dr. Marco Antonio Lobo Castelo Branco, Juiz Diretor do Fórum Cível; Dra. Maria Laudelina da Rocha Barata de Oliveira, Juíza titular da 3ª Vara de Família; Dra. Margui Gaspar Bittencourt titular da 1ª Vara de Família acompanhada do Promotor de Justiça, Dr. Eliezer Lopes; Dra. Ezilda Pastana Mutran, titular da 4ª Vara de Família, respondendo pela 6ª Vara de Família; Dra. Helena Persila de Azevedo Dornelles, titular da 7ª Vara de Família; Dra. Gleide Pereira de Moura,

titular da 8ª Vara de Família, representada por sua assessora, Dra. Emília Parente de Medeiros.

Também estando presente na qualidade de proponente e articuladora da reunião a equipe de profissionais do Setor Social do Fórum Cível – Varas de Família, representada pelas Assistentes Sociais: Nazaré Mendonça das Neves; Maria Margarete R. Furtado Rodrigues; Karine Soares Miranda; Eliana Maria C. de Araújo e Robervânia S. de Aguiar e pelas Psicólogas: Leila Maria da Silva Menezes e Maria do Socorro B. Moraes, responsáveis pela Coordenação, Triagem e Encaminhamento das pessoas designadas para a realização de exames periciais de DNA, mediante lista elaborada por ordem de chegada das solicitações de todas as Comarcas do Estado do Pará, conforme Resolução nº 0016/1999-GP.

Participou igualmente da reunião, a Sra. Soraya Coutinho, funcionária do Departamento de Patrimônio, atualmente responsável pelo transporte do material biológico (amostras de sangue) advindo das Comarcas do Interior, conduzindo-as dos portos, aeroportos, terminais de ônibus e congêneres para os laboratórios. Além do Sr. Kleber Ulisses Xavier, responsável pela coleta de material biológico em audiência na Comarca da Capital.

Os responsáveis pelos Laboratórios realizaram suas explanações utilizando o recurso de Data Show, momento em que informaram, esclareceram e, na sequência, exibiram o cartão de coleta de material biológico com as necessárias instruções de uso, além de responderem todas as perguntas atinentes à coleta, custódia do material biológico, condições para o processamento do exame de DNA e informações acerca dos parentes mais indicados para a realização do exame com efetividade, pormenorizando, inclusive, os casos em que os supostos pais fossem falecidos.

Ao final, os dois Laboratórios se comprometeram a introduzir os novos procedimentos de coleta na Comarca da Capital através da coleta da saliva, o que já estava parcialmente sendo operacionalizado em caso de crianças, ora sendo oferecido a todos sujeitos envolvidos na investigatória/negatória de paternidade, no que vale esclarecer que essa metodologia se torna inviável às comarcas do interior pelo dispêndio de tempo do local de coleta à chegada nos laboratórios.

No entanto, a coleta de material biológico nas Comarcas do interior do Estado do Pará também passa a contar com novo procedimento, qual seja a retirada do material através de lanceta, no dedo ou pezinho e ainda através de punção venosa, em quantidade de sangue bastante reduzida(4 gotas), aguardando-se a

secagem em papel filtro por cerca de 5min, seguindo o mesmo rigor com o lacre do envelope e assinaturas, conforme indicação no kit do Laboratório encaminhado às comarcas.

Este sistema facilita sobremaneira o transporte via Correios, considerando-se que na maioria das Comarcas não estava sendo possível a postagem dos envelopes com material biológico líquido. **(instrução para o novo procedimento dos laboratórios em anexo).**

Outrossim, solicitamos do Respeitável Diretor do Fórum Cível as necessárias providência no sentido de encaminhar/informar ao Excelentíssimo Senhor Corregedor das Comarcas do interior do Estado a respeito dos procedimentos da nova metodologia de coleta de material biológico para fins de Exame de DNA e, igualmente, informar que os responsáveis pelos laboratórios se colocaram à disposição para explanar acerca dos novos procedimentos da mesma forma que o realizaram no Fórum Cível de Belém- Varas de Família e outros.

A equipe de profissionais do Setor Social do Fórum Cível se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos a respeito da operacionalização do convenio técnico-científico entre o TJE – Pa e os laboratórios competentes.

Respeitosamente,


NAZARÉ MENDONÇA DAS NEVES

Responsável pelo Setor Social do Fórum Cível

EXMO. SR. DR. MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL
NESTA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE GENÉTICA HUMANA E MÉDICA
CEP:66075-970 Belém, Pará – Fone- Fax (091)3201-7843 -

Belém, 28 de agosto de 2008.

Ao Excelentíssimo Sr. Dr. -----
Juiz de Direito da Comarca -----

Excelentíssimo Juiz

O Laboratório de Genética Humana e Médica da Universidade Federal do Pará (LGHM) está mudando os procedimentos comumente empregados para a coleta de material biológico empregado nas análises de vínculo genético (exame de DNA).

A mudança ocorrida procura resolver uma questão relevante, que diz respeito à negativa dos Correios de transportar material biológico (sangue periférico líquido) acondicionado em frascos de coleta, como vinha ocorrendo até recentemente.

Pela nova metodologia o sangue é coletado e uma pequena quantidade (quatro gotas) é depositada em um cartão apropriado, depois é secado em temperatura ambiente, colocado em um envelope, lacrado e remetido via SEDEX (preferencialmente) para o LGHM.

O novo procedimento não altera em nada a qualidade dos exames realizados e já é utilizado por alguns dos mais importantes laboratórios brasileiros, que trabalham com análise de DNA.

Para a coleta do material biológico pela nova metodologia, basta seguir as instruções que estão sendo apresentadas, em anexo. Um cuidado maior deve ser tomado no momento de depositar o sangue colhido no papel filtro, de modo a não haver troca de material entre os investigados.

A cartela traz espaço para identificação do Suposto Pai (na cor azul, numerado como 1), da Mãe (na cor rósea, numerado como 2) e do (a) Filho (na cor marrom, numerado como 3). Para facilitar, o espaço em que se deve depositar a amostra de sangue é identificado pelos mesmos números e cores.

A cartela traz, também, espaço para identificação do caso em questão. Na parte posterior da cartela existe espaço para o preenchimento de informações sobre: o Número do Processo; a Comarca de origem do processo; o Juiz de Direito da comarca; e o responsável pela coleta do material biológico.

Esperamos que o novo procedimento permita facilitar o trabalho de todos de maneira a tornar mais ágil o procedimento de coleta de material biológico.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sidney E. B. dos Santos
Professor do Departamento de Patologia.

genética

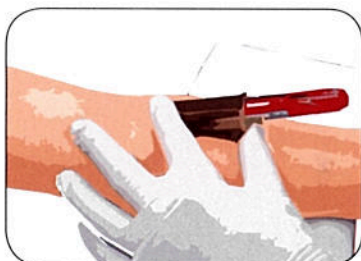
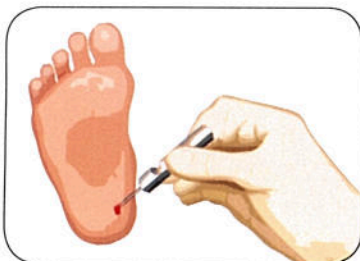
DNA - REPRODUÇÃO E GENÉTICA MÉDICA

INSTRUÇÕES PARA COLETA DE SANGUE EM PAPEL PARA EXAME DE DNA.

OBS 1: Na cartela de coleta (Suposto Pai, Mãe e Filho/a) escrever os nomes dos envolvidos e solicitar que assinem no local indicado.

OBS 2: Casos de adultos e crianças maiores de 1 ano sugerimos punção venosa (tradicional). Colher 0,3 ml de sangue e aplicar no papel.

- 1 – Fazer assepsia da área com álcool e esperar secar.
 - 2 – Puncionar o local (dedo ou pezinho) com lanceta ou agulha descartável.
 - 3 – Aplicar o sangue no papel filtro.
 - 4 – Verificar se a mancha de sangue está visível no verso do papel.
 - 5 – Aguardar secagem completa do sangue no cartão (5 minutos).
 - 6- Acondicionar o papel de filtro em seu respectivo lugar.
 - 7- Cuidado para não contaminar o papel com sangue de outra pessoa.
 - 8 – Preencher com sangue todo o papel filtro até que seja visualizado no verso.
 - 9 - É imprescindível o preenchimento legível e correto de todos os campos da ficha de identificação que acompanha o kit de coleta em papel.
 - 10 - Proceder à identificação dos envolvidos no exame mediante documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento e enviar cópia legível desses documentos.
 - 11 - Após a coleta guarde no envelope de segurança as amostras, a ficha de identificação e a cópia dos documentos, o ofício do fórum solicitante e lacre-os na presença dos participantes. Envie o envelope para o laboratório BIOGENÉTICA.
- Atenção: Manter as amostras em temperatura ambiente. Não colocar em geladeira. Não congelar.

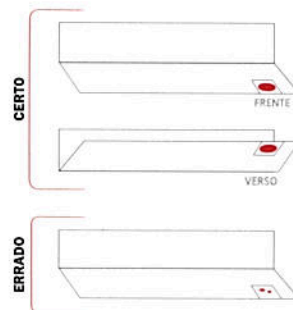


OBS 1: Na cartela de coleta (Suposto Pai, Mãe e Filho/a) escrever os nomes dos envolvidos e solicitar que assinem no local indicado.

OBS 2: Casos de adultos e crianças maiores de 1 ano sugerimos punção venosa com seringa e agulha. Colher 0,3 ml de sangue e aplicar no papel filtro.

INSTRUÇÕES PARA COLETA DE TESTE DE DNA

- 1 – Fazer assepsia da área com álcool e esperar secar;
- 2 – Puncionar o local (dedo ou pezinho) com lanceta;
- 3 – Aplicar o sangue no papel filtro até que seja visualizado no verso (ver figura ao lado);
- 4 – Aguardar secagem completa do sangue no cartão (5 minutos);
- 5 – Guardar a cartela de coleta em seu respectivo lugar (Suposto Pai, Mãe e Filho/a);
- 6 – Cuidado para não contaminar o papel com sangue de outra pessoa;



É imprescindível o preenchimento legível e correto de todos os campos da ficha de identificação que acompanha o kit de coleta em papel.

Proceder à identificação dos envolvidos no exame mediante documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento e enviar cópia legível desses documentos.

Após a coleta guarde no envelope de segurança as amostras, a ficha de identificação, a cópia dos documentos, o ofício do fórum solicitante e lacre-os na presença dos participantes. Envie o envelope para o laboratório BIOGENÉTICA.

Atenção: Manter as amostras em temperatura ambiente. Não colocar em geladeira. Não congelar.


SUPOSTO PAI

NOME DO SUPOSTO PAI:

ASSINATURA:


MÃE

NOME DA MÃE:

ASSINATURA:


FILHO (A)

NOME DO FILHO:

ASSINATURA RESPONSÁVEL:

**MATERIAL PARA
A COLETA DE SANGUE**

DÚVIDAS: (91) 3230-2225 | 3252-1434

biogenetica@bol.com.br



**COLETA POR LANCETA (DEDO OU PEZINHO)
COLETA TRADICIONAL - PUNÇÃO VENOSA**



Destinatário:

Biogenética – Centro de Genética e Análises Clínicas

End.: Rua Ferreira Cantão, nº 454, Sobreloja Sala 03

Bairro: Campina

CEP: 66015-280

Fone: (91) 3230 – 2225 / 3252 - 1434